



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33822 pág. 1
de: 30 / 08 / 18
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 489/2018	
INTERESSADO (A):	Iraildes Caldas Torres
ASSUNTO:	Solicitação de Reconsideração ao Pedido de Apoio para a Realização do 3º Seminário Internacional em Sociedade e Cultura na Pan-Amazônia – SISCULTURA.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000813.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 326/2018-CD/FAPEAM, que indeferiu a solicitação de apoio financeiro apresentada pela Senhora **Iraildes Caldas Torres**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – PPGSCA/UFAM, para a realização do “3º SISCULTURA”, com o tema “Amazônia, Cultura e Pensamento Social”;

b) que a coordenadora reapresenta o pedido, acrescentando que se trata da terceira edição de um evento científico, realizado bianualmente, e que a participação de integrantes de outros programas, por meio de trabalhos apresentados, contribuirá para aferir pontuação do curso junto a Qualis-CAPES, e ressalta ainda, que a proposta foi aprovada no Edital PAEP/CAPES, porém, os recursos disponibilizados pela CAPES não serão suficientes para arcar com todas as despesas do evento, razão pela qual, reitera o pedido na concessão de duas passagens aéreas internacionais, nos trechos: Santiago/Manaus/Santiago e Wisconsin-EUA/Manaus/Wisconsin-EUA;

c) o despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/FAPEAM, informando que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento do pleito,

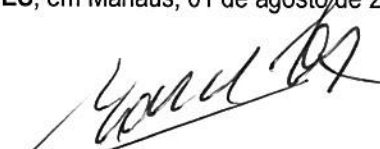
DECIDE:

I CONCEDER, em caráter excepcional, passagens aéreas internacionais em favor da Senhora **Ana Pizarro**, no trecho Santiago/Manaus/Santiago, e do Senhor **Marcos Colón**, no trecho Wisconsin-EUA/Manaus/Wisconsin-EUA, ambas no período de 20 de novembro de 2018 a 24 novembro de 2018;

II CONDICIONAR a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga pela requerente, bem como à apresentação dos demais documentos necessários para a aquisição das passagens, dentro dos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 01 de agosto de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro